



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 309/DES, de 13/7/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 274.306 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho RIO CASCA MONLEVADE, entre as estacas 4318 + 17,00 à 4319 + 7,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a MARIA ANTONIETA GOMES e situada no Bairro Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.-

*Thomas J. H. Landau*  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral.

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 140

de 23-7-71

inumerado

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI